

第 9 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二一年三月一日，星期一



Número 9

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 1 de Março de 2021

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 4/2021 號行政法規：

修改第22/2002號行政法規《登記及公證機關的組織架構》。..... 145

#### 第 5/2021 號行政法規：

修改第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》。..... 149

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Regulamento Administrativo n.º 4/2021:

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2002 —  
Orgânica dos serviços dos registos e do notariado..... 145

#### Regulamento Administrativo n.º 5/2021:

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 30/2004  
— Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça. .... 149

**第 6/2021 號行政法規：**

二零二一人口普查制度。..... 151

**社會文化司司長辦公室：**第19/2021號社會文化司司長批示，核准多個獎狀  
的式樣。..... 157**Regulamento Administrativo n.º 6/2021:**

Regime dos Censos 2021. .... 151

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e  
Cultura n.º 19/2021, que aprova vários modelos de  
diplomas. .... 157

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 澳門特別行政區 第4/2021號行政法規

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 修改第22/2002號行政法規 《登記及公證機關的組織架構》

#### Regulamento Administrativo n.º 4/2021

#### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2002 — Orgânica dos serviços dos registos e do notariado

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，  
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

#### 第一條

#### 修改第22/2002號行政法規

#### Artigo 1.º

第22/2002號行政法規第七條、第十條及第二十六條修改如下：

#### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2002

Os artigos 7.º, 10.º e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002 passam a ter a seguinte redacção:

#### “第七條 運作

#### «Artigo 7.º

#### Funcionamento

一、[.....]

1. [...].

二、協助辦理手續的機關可收取就所申請的行為應繳的款項，並直接按第二十七條第二款的規定每月作出交付，無須交還有權部門。

2. As quantias devidas pelos actos requeridos podem ser cobradas pelo serviço instrutor, sendo directamente entregues de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, mensalmente, sem necessidade da sua entrega ao serviço competente.

三、[.....]

3. [...].

#### 第十條

#### 登記官及公證員的代任

#### Artigo 10.º

#### Substituição dos conservadores e notários

一、如登記官或公證員不在，則依下列任一方式代任：

1. A substituição dos conservadores e notários em caso de ausência faz-se por uma das seguintes formas:

（一）由被代任人指定的在同一登記局或公證署執行職務的登記官或公證員代任；

1) Conservador ou notário que exerça funções na mesma conservatória ou cartório, designado pelo substituído;

（二）由法務局局長經聽取被代任人的意見後，指定登記及公證機關的登記官或公證員代任；

2) Conservador ou notário dos serviços dos registos e do notariado, designado pelo director dos Serviços de Assuntos de Justiça, ouvido o substituído;

（三）由法務局局長指定的法務局登記及公證事務廳的登記官或公證員代任；

3) Conservador ou notário do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, designado pelo director dos Serviços de Assuntos de Justiça;

（四）由被代任人指定的在同一登記局或公證署執行職務的實習員或助理員代任。

4) Estagiário ou ajudante que exerça funções na mesma conservatória ou cartório, designado pelo substituído.

二、如由實習員或助理員代任且代任期間超過或預計超過三十日，則法務局局長在聽取被代任的登記官或公證員的意見後，可指定由另一名登記官或公證員代任。

三、代任人有權選擇收取給予被代任人官職的薪俸。

四、在因故不能視事的情況下，登記官及公證員的代任按第一款（一）項至（三）項的規定為之。

## 第二十六條

### 會計及司庫工作

一、登記官及公證員可指定一名在該登記局或公證署擔任職務的工作人員負責會計及司庫工作，該名人員須根據關於收入及開支的文件，製定收支日試算表。

二、 [.....]

三、 [.....]

四、 [.....] ”

## 第二條

### 修改登記及公證機關人員編制

第22/2002號行政法規第五條第一款所指的附表所載的登記及公證機關人員編制，由作為本行政法規組成部分的附件所載者替代。

## 第三條

### 修改第26/2015號行政法規

第26/2015號行政法規《法務局的組織及運作》第二條、第六條、第二十一條及第二十九條修改如下：

### “第二條

#### 職責

[.....]

(一) [.....]

(二) [.....]

(三) [.....]

(四) [.....]

(五) [.....]

(六) [.....]

2. Quando a substituição por estagiário ou ajudante tenha ou se preveja que venha a ter duração superior a 30 dias, o director dos Serviços de Assuntos de Justiça, ouvido o conservador ou notário substituído, pode designar outro conservador ou notário para assegurar a substituição.

3. É conferido ao substituto o direito de optar pelo vencimento atribuído ao cargo do substituído.

4. A substituição dos conservadores e notários em caso de impedimento faz-se nos termos das alíneas 1) a 3) do n.º 1.

## Artigo 26.º

### Operações de contabilidade e tesouraria

1. Os conservadores e os notários podem encarregar um trabalhador que exerce funções na respectiva conservatória ou cartório notarial das tarefas de contabilidade e tesouraria, o qual, com base nos documentos de receita e de despesa, elabora um balancete diário de entrada e saída de valores.

2. [...].

3. [...].

4. [...].»

## Artigo 2.º

### Alteração ao quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado

O quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002, é substituído pelo constante do anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

## Artigo 3.º

### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2015

Os artigos 2.º, 6.º, 21.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça) passam a ter a seguinte redacção:

### «Artigo 2.º

#### Atribuições

[...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) [...];

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| (七) [.....]           | 7) [...];  |
| (八) [.....]           | 8) [...];  |
| (九) [.....]           | 9) [...];  |
| (十) 監察仲裁機構的設立及存續的合法性; | 10) Verificar a legalidade da criação e da continuidade de instituições de arbitragem; |
| (十一) [.....]          | 11) [...];   |
| (十二) [.....]          | 12) [...];   |
| (十三) [.....]          | 13) [...];   |
| (十四) [.....]          | 14) [...].   |

## 第六條

## 登記暨公證委員會

- 一、 [.....]
- 二、 登記暨公證委員會由下列成員組成：
- (一) 法務局局長；
- (二) 法務局副局長，但僅限於獲授予領導及協調登記及公證事務廳的職權者；
- (三) 不少於五名在法務局和登記及公證機關擔任職務的登記官及公共公證員；
- (四) 不少於三名私人公證員。
- 三、 上款(三)項及(四)項所指的成員由法務局局長指定。
- 四、 登記暨公證委員會主席由法務局局長出任；秘書由登記及公證事務廳廳長出任且須列席會議，但無投票權。
- 五、 [原第三款]
- 六、 [原第四款]
- 七、 [原第五款]
- 八、 [原第六款]
- 九、 [原第七款]

## 第二十一條

## 技術輔助廳

[.....]

- (一) [.....]

## Artigo 6.º

## Conselho dos Registos e do Notariado

1. [...].
2. O CRN é constituído pelos seguintes membros:
- 1) Director da DSAJ;
- 2) Subdirector da DSAJ, mas apenas aquele a quem tenha sido delegada a competência de direcção e coordenação do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado;
- 3) Um mínimo de cinco conservadores e notários públicos em exercício de funções na DSAJ e nos serviços dos registos e do notariado;
- 4) Um mínimo de três notários privados.
3. Os membros referidos nas alíneas 3) e 4) do número anterior são designados pelo director da DSAJ.
4. O CRN é presidido pelo director da DSAJ, sendo secretariado pelo chefe do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado, que participa nas reuniões sem direito a voto.
5. [Anterior n.º 3].
6. [Anterior n.º 4].
7. [Anterior n.º 5].
8. [Anterior n.º 6].
9. [Anterior n.º 7].

## Artigo 21.º

## Departamento de Apoio Técnico

[...]:

- 1) [...];

(二) [.....]

2) [...];

(三) [.....]

3) [...];

(四) [.....]

4) [...];

(五) 監察仲裁機構的設立及存續的合法性;

5) Verificar a legalidade da criação e da continuidade de instituições de arbitragem;

(六) [.....]

6) [...];

(七) [.....]

7) [...];

(八) [.....]

8) [...].

## Artigo 29.º

**Regime do pessoal do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado**

## 第二十九條

## 登記及公證事務廳的人員制度

一、 [.....]

1. [...].

二、 [.....]

2. [...].

三、 [.....]

3. [...].

四、 [.....]

4. [...].

五、 [.....]

5. [...].

六、因應工作需要，屬法務局人員編制的登記官及公證員亦可依法轉入登記及公證機關人員編制。”

6. Por conveniência de serviço, podem ainda ser transferidos nos termos da lei, para o quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado, os conservadores e notários que se encontrem inseridos no quadro de pessoal da DSAJ.»

第四條  
負擔

## Artigo 4.º

**Encargos**

執行本行政法規所產生的負擔，由法務局預算中開支項目內的可動用資金承擔，如有需要，由財政局為此而動用的撥款承擔。

Os encargos resultantes da execução do presente regulamento administrativo são suportados por conta das disponibilidades existentes na rubrica das despesas do orçamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e, na medida do necessário, pelas dotações que a Direcção dos Serviços de Finanças mobilize para o efeito.

第五條  
生效

## Artigo 5.º

**Entrada em vigor**

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二一年二月十七日制定。

Aprovado em 17 de Fevereiro de 2021.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件  
(第二條所指者)

登記及公證機關人員編制  
(第22/2002號行政法規第五條第一款所指者)

| 人員組別      | 級別 | 職程        | 職位數目 |
|-----------|----|-----------|------|
| 登記官及公證員   | –  | 登記官及公證員   | 15   |
| 登記局及公證署人員 | –  | 登記局及公證署人員 | 134  |
| 總數        |    |           | 149  |

## ANEXO

## (a que se refere o artigo 2.º)

Quadro de pessoal dos serviços dos registos e do notariado  
(a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2002)

| Grupo de pessoal                 | Nível | Carreira                         | Número de lugares |
|----------------------------------|-------|----------------------------------|-------------------|
| Conservador e notário            | –     | Conservador e notário            | 15                |
| Oficial dos registos e notariado | –     | Oficial dos registos e notariado | 134               |
| Total                            |       |                                  | 149               |

澳門特別行政區  
第5/2021號行政法規

修改第30/2004號行政法規  
《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項及第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第二十四條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

## 第一條

## 修改第30/2004號行政法規

經第37/2020號行政法規修改的第30/2004號行政法規第三十四條至第三十六條修改如下：

## “第三十四條

## 最後評核名單及認可

一、培訓課程結束後，教學委員會對學員進行最後評核，並編定有關名單；最後評核是依學員在持續評核及期終試所得分數分別以40%及60%的權重計出學員的總成績。

二、為司法文員職程內的晉升而設的培訓課程的最後評核名單，按學員得分由高至低排列名次；如得分相同，則依次參酌下列優先排序準則以確定名次：

(一) 培訓課程入學試得分較高；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Regulamento Administrativo n.º 5/2021

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 30/2004 —  
Recrutamento, Seleção e Formação  
dos Funcionários de Justiça

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 24.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

## Artigo 1.º

## Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 30/2004

Os artigos 34.º a 36.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 37/2020, passam a ter a seguinte redacção:

## «Artigo 34.º

## Lista de classificação final e homologação

1. Findo o curso de formação, o Conselho Pedagógico procede à classificação final dos formandos, a qual resulta da ponderação em 40% e 60%, respectivamente, da classificação obtida na avaliação contínua e na prova final, e elabora a correspondente lista.

2. Na lista de classificação final de curso de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça, os formandos são graduados por ordem decrescente de classificação, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

1) Melhor classificação obtida no concurso para admissão ao curso de formação;

(二) [原(一)項]

(三) [原(二)項]

(四) [原(三)項]

(五) [原(四)項]

(六) [原(五)項]

(七) [原(六)項]

三、為主管的任用而設的培訓課程的最後評核名單，按學員的姓名或姓名譯音字母順序排列，並註明“合格”或“不合格”的評語。

四、總成績低於10分的學員，視為不合格。

五、最後評核名單經終審法院院長或檢察長認可後，由教學委員會主席按情況安排將之張貼於終審法院院長辦公室或檢察長辦公室及送刊《澳門特別行政區公報》。

### 第三十五條 任用

一、合格完成為司法文員職程內的晉升而設的培訓課程的人員，按所定空缺數目並依最後評核名單所列名次任用。

二、上款所指人員獲任用於法院辦事處編制職位時，只要部門的工作安排許可，須考慮有關人員所表明之優先志願。

三、主管的任用以定期委任方式，按經作出必要配合後的規範公共行政部門領導及主管人員的聘任及任用的基本規定，從合格完成為主管的任用而設的培訓課程者中選任。

### 第三十六條 培訓課程的有效期

培訓課程的有效期至開考之日已有的空缺及自最後評核名單公佈之日起三年內出現的空缺被填補為止。”

### 第二條 廢止

廢止第30/2004號行政法規第三十三條第五款。

2) [Anterior alínea 1)];

3) [Anterior alínea 2)];

4) [Anterior alínea 3)];

5) [Anterior alínea 4)];

6) [Anterior alínea 5)];

7) [Anterior alínea 6)].

3. Na lista de classificação final de curso de formação para provimento nos cargos de chefia, os formandos são ordenados por ordem alfabética do nome ou da romanização do nome, com a menção de «aprovado» ou «não aprovado».

4. Não se consideram aprovados os formandos que obtenham classificação final inferior a 10 valores.

5. Após homologação da lista de classificação final pelo Presidente do Tribunal de Última Instância ou pelo Procurador, o presidente do Conselho Pedagógico promove, consoante a situação, a sua afixação no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância ou no Gabinete do Procurador, bem como a remessa para publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

### Artigo 35.º

#### Provimento

1. O pessoal aprovado no curso de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça é provido de acordo com o número de vagas definido e a ordenação da lista de classificação final.

2. No provimento do pessoal referido no número anterior em lugares dos quadros das secretarias dos tribunais, é tida em consideração a preferência manifestada, sempre que as exigências do serviço o permitam.

3. O provimento nos cargos de chefia é feito por nomeação em comissão de serviço, de acordo com as disposições fundamentais que regem o recrutamento e provimento do pessoal de direcção e chefia dos serviços da Administração Pública, com as necessárias adaptações, por escolha de entre pessoal aprovado no curso de formação para provimento nos cargos de chefia.

### Artigo 36.º

#### Validade dos cursos de formação

Os cursos de formação são válidos até ao preenchimento dos lugares vagos existentes à data da abertura do concurso e dos que venham a vagar no prazo de três anos, contado desde a data de publicação da lista de classificação final.»

### Artigo 2.º

#### Revogação

É revogado o n.º 5 do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004.



第三條  
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。  
二零二一年二月二十四日制定。  
命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 24 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

澳門特別行政區  
第 6/2021 號行政法規

二零二一人口普查制度

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

第一條  
標的

本行政法規訂定二零二一人口普查制度。

第二條  
宗旨

二零二一人口普查旨在收集、處理、分析和公佈澳門特別行政區人口、社會及經濟特徵以及住屋概況的統計資料。

第三條  
範圍

二零二一人口普查在澳門特別行政區管轄範圍內進行，並涵蓋全部人口以及所有居住單位及其他用途的單位，但不包括中國人民解放軍駐澳門部隊人員及其軍事設施。

第四條  
普查時刻

下列二零二一人口普查的普查時刻視為收集資料的標準時刻：

（一）屬下條第一款（一）項的階段，普查時刻為二零二一年四月一日凌晨三時；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 6/2021

**Regime dos Censos 2021**

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

Artigo 1.º

**Objecto**

O presente regulamento administrativo estabelece o regime dos Censos 2021.

Artigo 2.º

**Finalidades**

Os Censos 2021 destinam-se a recolher, tratar, analisar e divulgar dados estatísticos relativos às características demográficas e socioeconómicas da população, bem como à situação geral de habitabilidade na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM.

Artigo 3.º

**Âmbito**

Os Censos 2021 realizam-se na área de jurisdição da RAEM e abrangem toda a população e todas as unidades, para fins habitacionais e outros, excepto o pessoal da Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês e as respectivas instalações militares.

Artigo 4.º

**Momento censitário**

As informações a recolher devem ser referenciadas aos seguintes momentos censitários dos Censos 2021:

1) Três horas da madrugada do dia 1 de Abril de 2021, para a fase referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo seguinte;

(二) 屬下條第一款(二)項的階段，普查時刻為二零二一年八月七日凌晨三時。

2) Três horas da madrugada do dia 7 de Agosto de 2021, para a fase referida na alínea 2) do n.º 1 do artigo seguinte.

#### 第五條

##### 資料收集及普查後質量抽查

一、二零二一年人口普查的資料收集期由兩個階段組成：

(一) 第一階段：二零二一年四月一日至五月三十一日期間，向水上人口以及居住於學生宿舍和員工宿舍等集體居住單位的人士收集資料；

(二) 第二階段：二零二一年八月七日至八月二十一日期間，向餘下人口及其他居住單位的居住者收集資料。

二、為適用上款(一)項的規定，水上人口是指以停泊於澳門特別行政區管理海域的船隻為居所的人士。

三、為複核二零二一年人口普查所收集資料的質量，應於二零二一年九月四日至九月十二日進行普查後的質量抽查。

#### 第六條

##### 資料收集方式

普查對象的資料，以電子或紙本問卷的方式收集。

#### 第七條

##### 問卷

一、二零二一年人口普查所使用的問卷分為兩類：

(一) “長問卷”：用於收集人口及住屋情況的詳細資料，根據科學的抽樣方法，按適當比例抽出填報該問卷的住戶；

(二) “短問卷”：用於收集人口及住屋情況的一般資料，由不屬填報長問卷的住戶填寫。

二、二零二一年人口普查的主要項目載於作為本行政法規組成部分的附件一。

三、二零二一年人口普查所使用的問卷式樣，由經濟財政司司長批示核准。

#### Artigo 5.º

##### Recolha de informação e de reinquirição

1. O período de recolha da informação dos Censos 2021 é composto por duas fases:

1) Primeira fase: a decorrer entre 1 de Abril e 31 de Maio de 2021, para recolher informações da população marítima e das pessoas que residem em unidades habitacionais colectivas, designadamente dormitórios de estudantes e de trabalhadores;

2) Segunda fase: a decorrer entre 7 e 21 de Agosto de 2021, para recolher informações da restante população e de habitantes de outras unidades habitacionais.

2. Para efeitos do disposto na alínea 1) do número anterior, consideram-se população marítima as pessoas que residem em embarcações ancoradas nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM.

3. Para efeitos de verificação de qualidade da informação recolhida nos Censos 2021, deve ser realizada uma reinquirição no período entre 4 a 12 de Setembro de 2021.

#### Artigo 6.º

##### Forma da recolha da informação

As informações relacionadas com as unidades de observação são recolhidas através de questionários electrónicos ou em papel.

#### Artigo 7.º

##### Questionários

1. Os questionários a utilizar nos Censos 2021 dividem-se em dois tipos:

1) «Questionário longo»: destinado à recolha da informação pormenorizada da população e das condições de habitabilidade, aplicando-se a uma amostra de agregados familiares, em proporção adequada, seleccionada segundo critérios técnicos de amostragem;

2) «Questionário curto»: destinado à recolha da informação de carácter geral da população e das condições de habitabilidade, aplicando-se aos agregados familiares não enquadrados no questionário longo.

2. As variáveis primárias cobertas pelos Censos 2021 constam do anexo I ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

3. Os modelos dos questionários a utilizar nos Censos 2021 são aprovados por despacho do Secretário para a Economia e Finanças.

第八條  
提供資料

一、凡年滿十六周歲的自然人，須提供其本人及居住單位特徵的資料。

二、因疾病、無能力、不在或其他原因而無法提供資料的自然人，其資料由與其居於同一單位的人士提供。

三、醫院、監獄、老人院、學生宿舍及其他集體居住單位的負責人，須協助提供該集體居住單位及身處該單位內的人士的資料。

第九條  
銷毀問卷

二零二一人口普查所使用的問卷，應於普查後質量抽查期結束後一年內銷毀。

第十條  
執行

統計暨普查局負責策劃和收集資料，並對該等資料作處理、分析，以及公佈二零二一人口普查的結果。

第十一條  
提供合作

為適用本行政法規的規定，統計暨普查局可依法要求普查對象、私人實體以及公共部門及機構合作，尤其提供所需的資料。

第十二條  
二零二一人口普查標誌

二零二一人口普查的標誌式樣載於作為本行政法規組成部分的附件二。

第十三條  
工作證

一、二零二一人口普查人員在執行收集資料職務時，應佩戴統計暨普查局發出的工作證。

Artigo 8.º

**Prestação da informação**

1. Todas as pessoas singulares que tenham completado 16 anos de idade, necessitam de prestar informações relativas a si próprias e às características da sua unidade habitacional.

2. Quando uma pessoa singular se encontra na impossibilidade de prestar informações por motivo de doença, incapacidade, ausência ou outras razões, as suas informações são dadas por uma pessoa com a qual reside na mesma unidade.

3. Os responsáveis de hospitais, estabelecimentos prisionais, lares de idosos, dormitórios de estudantes e outras unidades habitacionais colectivas necessitam de prestar apoio no fornecimento de informações relativas à respectiva unidade habitacional colectiva e às pessoas que nela se encontrem.

Artigo 9.º

**Destruição de questionários**

A destruição dos questionários utilizados nos Censos 2021 deve ser feita até um ano após a data do termo do período de reinquirição.

Artigo 10.º

**Execução**

Compete à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, doravante designada por DSEC, planear, executar a recolha da informação e proceder ao seu tratamento e análise, bem como à divulgação dos resultados dos Censos 2021.

Artigo 11.º

**Prestação de cooperação**

Para efeitos do disposto no presente regulamento administrativo, a DSEC pode solicitar, nos termos legais, a cooperação das unidades de observação, de entidades privadas e de serviços e organismos públicos, nomeadamente, o fornecimento das informações necessárias.

Artigo 12.º

**Logotipo dos Censos 2021**

O modelo do logotipo dos Censos 2021 é o constante do anexo II ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 13.º

**Cartão de identificação**

1. No exercício das funções da recolha de informação, o pessoal dos Censos 2021 deve usar o cartão de identificação emitido pela DSEC.

二、上款所指的工作證式樣載於作為本行政法規組成部分的附件三。

三、載有統計暨普查局局長簽名的工作證，方為有效。

#### 第十四條 負擔

因執行本行政法規所引致的負擔，由登錄於澳門特別行政區財政預算中統計暨普查局的撥款承擔。

#### 第十五條 補充法律

對本行政法規未有特別規定的事宜，因應有關事宜的性質補充適用第8/2005號法律《個人資料保護法》、十月十四日第62/96/M號法令、十月十八日第220/GM/99號批示及十一月一日第242/GM/99號批示的規定。

#### 第十六條 生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零二一年二月二十四日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

#### 附件一 主要普查項目 (第七條第二款所指者)

##### 1. 個人

- 性別
- 與戶主的關係
- 出生年份和月份
- 普查時刻所處地方
- 常居地
- 族裔
- 國籍
- 出生地

2. O modelo do cartão referido no número anterior consta do anexo III ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

3. O cartão de identificação apenas é válido com a assinatura do Director da DSEC.

#### Artigo 14.º

##### Encargos

Os encargos decorrentes da execução do presente regulamento administrativo são suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da RAEM, afectas à DSEC.

#### Artigo 15.º

##### Direito subsidiário

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente regulamento administrativo, aplica-se, subsidiariamente, consoante a natureza das matérias, o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), no Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, no Despacho n.º 220/GM/99, de 18 de Outubro, e no Despacho n.º 242/GM/99, de 1 de Novembro.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 24 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

#### ANEXO I

##### Variáveis primárias (a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º)

##### 1. Indivíduo

- Sexo
- Relação com o representante do agregado familiar
- Mês e ano de nascimento
- Local onde se encontra no momento censitário
- Residência habitual
- Origem étnica
- Nacionalidade
- Local de nascimento

|                        |   |
|------------------------|---|
| —— 來澳年份                | — Ano da vinda para Macau   |
| —— 來澳目的                | — Motivo da vinda para Macau  |
| —— 來澳前常居地              | — Local de residência habitual antes da vinda para Macau                    |
| —— 目前在澳居留狀況            | — Situação de residência actual em Macau                                    |
| —— 曾離澳年數               | — Duração, em anos, do período de ausência de Macau                         |
| —— 五年前常居地              | — Local de residência habitual há cinco anos                                |
| —— 語言能力                | — Domínio de línguas  |
| —— 辨識文字能力              | — Conhecimento linguístico  |
| —— 教育程度                | — Nível de ensino   |
| —— 曾就讀或已完成的高等教育課程      | — Curso de ensino superior frequentado ou concluído                         |
| —— 取得高等教育學歷的國家或地區      | — País ou território onde obteve a habilitação académica do ensino superior |
| —— 就學情況                | — Situação da frequência escolar  |
| —— 婚姻狀況                | — Estado civil  |
| —— 經濟活動狀況              | — Situação perante a actividade económica                                   |
| —— 就業人士職業身份            | — Situação na profissão do empregado  |
| —— 就業人士職業              | — Ocupação profissional do empregado  |
| —— 就業人士行業              | — Ramo de actividade económica do empregado                                 |
| —— 就業人士二零二一年三月或七月工作總收入 | — Rendimento total do empregado em Março ou Julho de 2021                   |
| —— 失業人士尋找工作情況          | — Tentativas empreendidas pelo desempregado na procura de emprego           |
| —— 年滿六十歲人士的生活自理狀況      | — Situação de autocuidado dos indivíduos que tenham completado 60 anos      |
| 2. 住戶                  | 2. Agregado familiar  |
| —— 住戶類別                | — Tipo de agregado familiar   |
| —— 住戶成員數目              | — Número de membros do agregado familiar                                    |
| —— 住戶結構                | — Estrutura do agregado familiar  |
| —— 汽車/摩托車數目            | — Número de automóveis/motociclos   |
| —— 汽車/摩托車晚間停泊地點        | — Estacionamento nocturno dos automóveis/motociclos                         |
| —— 每月租金或按揭供款           | — Renda ou amortização mensal paga  |
| 3. 居住單位                | 3. Unidade habitacional   |
| —— 居住單位內的住戶數目          | — Número de agregados familiares existentes na unidade habitacional         |
| —— 居住單位的佔用情況           | — Situação de ocupação da unidade habitacional                              |
| —— 居住單位內的人數            | — Número de pessoas que residem na unidade habitacional                     |
| —— 居住單位類別              | — Tipo de unidade habitacional  |

## 附件二

## ANEXO II

## 二零二一人口普查標誌

(第十二條所指者)

Logotipo dos Censos 2021  
(a que se refere o artigo 12.º)

色彩說明：標誌以彩色印刷。

- A. 黃色
- B. 橙色
- C. 綠色
- D. 黑色

Descrição das cores: o logotipo é imprimido a cores.

- A. Amarelo
- B. Laranja
- C. Verde
- D. Preto

## 附件三

## ANEXO III

## 工作證式樣

(第十三條第二款所指者)

Modelo do cartão de identificação  
(a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º)

(正面)

(Frente)

色彩說明：

底色為彩色，包括黃色、綠色及橙色。

字體為黑色及橙色。

尺寸：85毫米 × 54毫米。



(背面)

(Verso)

Descrição das cores:

fundo de cores diversas, incluindo amarelo, verde e laranja;

letras e caracteres a preto e laranja.

Dimensão: 85 mm x 54 mm.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 19/2021 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 19/2021

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第8/2001號行政法規修訂的九月八日第37/97/M號法令第四條第二款、第五條第二款、第六條第二款、第九條第二款、第十條第二款、第十一條第二款，以及根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 9.º, do n.º 2 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 37/97/M, de 8 de Setembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2001, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准下列獎狀的式樣，該等式樣載於作為本批示組成部份的附件：

1. São aprovados os seguintes modelos de diplomas constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

(一) 蓮花獎狀式樣；

1) Modelo de diploma do prémio Flor de Lótus;

(二) 李白獎狀式樣；

2) Modelo de diploma do prémio Li Bai;

(三) 賈梅士獎狀式樣；

3) Modelo de diploma do prémio Luís de Camões;

(四) 高美士獎狀式樣；

4) Modelo de diploma do prémio Luís Gonzaga Gomes;

(五) 蔡凌霜獎狀式樣；

5) Modelo de diploma do prémio Choi Leng Seong;

(六) 顏儼若蒙席獎狀式樣。

6) Modelo de diploma do prémio Monsenhor António André Ngan.

二、上款所指的獎狀式樣採用A4紙張印製，四周為十二毫米寬的白邊。

2. Os modelos dos diplomas referidos no número anterior são impressos em papel de formato A4, circundados por uma margem de cor branca de 12 milímetros de largura.

三、第一款所指的獎狀式樣使用顏色如下：

3. As cores utilizadas nos modelos de diplomas referidos no n.º 1 são as seguintes:

(一) 教育及青年發展局11/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為紅色，印製於同一淺色的底色上；

1) Modelo DSEDJ 11/2021 — preto para letras e caracteres, e vermelho para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor;

(二) 教育及青年發展局12/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為橙色，印製於同一淺色的底色上；

2) Modelo DSEDJ 12/2021 — preto para letras e caracteres, e cor de laranja para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor;

(三) 教育及青年發展局13/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為綠色，印製於同一淺色的底色上；

3) Modelo DSEDJ 13/2021 — preto para letras e caracteres, e verde para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor;

(四) 教育及青年發展局14/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為灰色，印製於同一淺色的底色上；

4) Modelo DSEDJ 14/2021 — preto para letras e caracteres, e cinzento para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor;

(五) 教育及青年發展局15/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為紫色，印製於同一淺色的底色上；

5) Modelo DSEDJ 15/2021 — preto para letras e caracteres, e violeta para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor;

(六) 教育及青年發展局16/2021式樣的文字顏色為黑色及邊緣顏色為褐色，印製於同一淺色的底色上。

6) Modelo DSEDJ 16/2021 — preto para letras e caracteres, e castanho para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor.

四、獎狀由有關式樣所指的實體簽署，並須蓋上鋼印。

4. Os diplomas são assinados pela entidade referida nos respectivos modelos com aposição do selo branco.

五、廢止第28/2001號社會文化司司長批示。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年二月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

5. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2001.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*





澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

獎 狀  
 DIPLOMA

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，  
 畢業成績優異，獲頒授**蓮花獎**。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Flor de Lótus**, por  
 ter concluído, no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, o \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ com o melhor aproveitamento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

\_\_\_\_\_  
 (簽署及鋼印 Assinatura e selo branco)



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

獎 狀  
 DIPLOMA

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，中文科取得最佳成績，獲頒授李白獎。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Li Bai**, por ter obtido,  
 no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_，o melhor aproveitamento na disciplina de  
 Língua Chinesa.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

\_\_\_\_\_  
 ( 簽署及鋼印 Assinatura e selo branco )



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

獎 狀  
 DIPLOMA

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，葡文科取得最佳成績，獲頒授賈梅士獎。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Luís de Camões**, por  
 ter obtido, no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_，o melhor aproveitamento na disciplina  
 de Língua Portuguesa.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

\_\_\_\_\_  
 ( 簽署及鋼印 Assinatura e selo branco )



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

獎 狀  
 DIPLOMA

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，撰寫有關東西方文化交流之文章取得最佳成績，  
 獲頒授高美士獎。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Luís Gonzaga Gomes**,  
 por ter apresentado, no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_，o melhor texto sobre a  
 intercomunicabilidade das culturas ocidental e oriental.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

\_\_\_\_\_  
 ( 簽署及鋼印 Assinatura e selo branco )



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

獎 狀  
 DIPLOMA

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，  
 成績優異，獲頒授蔡凌霜獎。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Choi Leng Seong**，  
 por ter obtido, no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_，o melhor aproveitamento no  
 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

\_\_\_\_\_  
 (簽署及鋼印 Assinatura e selo branco)



澳門特別行政區政府  
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
 教育及青年發展局  
 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

**獎 狀**  
**DIPLOMA**

\_\_\_\_\_ 同學，  
 就讀於 \_\_\_\_\_，  
 於 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 學年，  
 成績優異，獲頒授顏儼若蒙席獎。

\_\_\_\_\_ 年 \_\_\_\_\_ 月 \_\_\_\_\_ 日

Ao(À) aluno(a) \_\_\_\_\_，  
 do estabelecimento de ensino \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_，é atribuído o **Prémio Monsenhor**  
**António André Ngan**, por ter obtido, no ano lectivo de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, o melhor  
 aproveitamento no \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

局 長  
 O(A) Director(a) dos Serviços

( 簽署及鋼印 Assinatura e selo branco )

教育及青年發展局 DSEDJ 16/2021



印務局  
 Imprensa Oficial

每份售價 \$24.00  
 PREÇO DESTE NÚMERO \$ 24,00